PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Suspensão da Campanha sobre RT e Sanções Éticas
DELIBERAÇÃO N° 008-2022 CED-CAU/AL	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CED-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 40 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBERA:

1 – **Suspender** a campanha educativa para as redes sociais do CAU/AL, para o site e para envio de lista de transmissão pelo WhatsApp, aprovada anteriormente pela Deliberação N° 007-2022 CED-CAU/AL:

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexandre Henrique Pereira e Silva Henrique e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, **00 votos contrários, 01 abstenções** e **00 ausência.**

Maceió-AL, 13 de outubro de 2022.

CYLLEIDE DE LIMA BARROS _____
Coordenadora

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA E SILVA_____
Membro

VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR _____
Membro